

**PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 25/04/2006**

O Conselho de Administração da CESP – Companhia Energética de São Paulo submete à apreciação da Assembléia Geral Ordinária, na forma estatutária e nos termos do artigo 131 da Lei 6404/76, as seguintes propostas:

- 1. *Apreciação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativos ao Exercício de 2005, juntamente com os Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal.***
- 2. *Incorporação do Prejuízo líquido do exercício ao saldo de Prejuízos acumulados existentes e a não distribuição de dividendos.***

Incorporação do Prejuízo líquido verificado no exercício de 2005, no valor de R\$195.761.635,71, ao saldo existente de prejuízos acumulados de exercícios anteriores no valor de R\$1.056.963.748,11, passando a conta de Prejuízos acumulados a apresentar saldo de R\$1.252.725.383,82.

Considerando o prejuízo verificado, propõe-se a não distribuição de dividendos referentes ao exercício de 2005.

O Conselho de Administração permanece à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos complementares.

São Paulo, 20 de março de 2006

(a)Mauro Guilherme Jardim Arce
Presidente do Conselho de Administração
